



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 044/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Transportes, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito o patrolamento das ruas do Bairro Camata.**

Justificativa:

Tendo em vista a dificuldade em transitar com veículos pelas ruas que ainda não foram calçadas no Bairro Camata, faço essa indicação para que o executivo faça o patrolamento de tais ruas para amenizar a situação dos transeuntes daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Março de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO - DOSA
Vereador

